INDICAÇÃO N° 49/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CONQUISTA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de rede de esgoto, iluminação pública e a pavimentação da rua da Conquista, situada em São Luiz, neste município.

A referida rua foi denominada por meio da Lei Municipal nº 2357, de 14 de julho de 2020, a qual tem uma extensão de 135 metros, e ainda não dispõe de rede de esgoto, que tem por finalidade a despoluição dos rios e a consequente contribuição com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população.

De igual modo, necessário se faz a instalação de iluminação pública, haja vista que oferecerá maior segurança no período noturno, tanto para os pedestres, quanto para os veículos que ali trafegam, e a escuridão proporciona a realização de atos criminosos, tornando a população mais vulnerável.

Os moradores também vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de março de 2021.

ILIMAR VESPER
Vereador- PATRIOTA/2º Secretário